



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SEFA/FMS/FMAS/  
FMDDCA/FMDS/CABOPREV/FACHUCA/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/PMCSA-SEFA/FMS/FMAS/ FMDDCA/FMDS/CABOPREV/FACHUCA/2022, celebrado em 28 de julho de 2022, cujo objeto consiste na **Contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**, as partes a seguir identificadas: através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadações**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Sra. **Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.588.344-72, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **11.168.783/0001-33**, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, através do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.034.024-20 e através da **Faculdade De Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.690.351/0002-79, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Ericê Bezerra Correia**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2077041 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 299.997.584-87 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º Andar, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, CEP: 55.012-010, Fone: (81) 3721-7522, e-mail: Email: cespam@cespam.com.br representada por seu Diretor Geral, Sr. **Bernardo de Lima Barbosa**, portador da Cédula de Identidade n.º 810.266 SDS-PE e inscrito no CPF/ME sob o n.º 031.276.214-34, residente e domiciliado à Rua Dr. Júlio Pires Ferreira, 756, Maurício de Nassau, Caruaru - PE avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a Inexigibilidade n.º 020/PMCSA-SEFA/FMS/FMAS/FMDDCA/FMDS/CABOPREV/FACHUCA/2022, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a **Comunicação Interna n.º 277/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, datada de **11 de julho de 2023**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de julho de 2022, com a validade de 12 (doze) meses, contadas a partir da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 28 de julho de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelos devidos ordenadores de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de julho de 2024**.

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1343/2023, datada de 11 de julho de 2023, no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. Dessa forma, devem as Secretarias Ordenadoras providenciar as respectivas Notas de Empenho para que se atinja o valor integral do contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 277/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, **datada de 11 de julho de 2023**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de julho de 2024**, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

**CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M.C. Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
PMCSA-Mat.2015

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Faculdade De Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**TESTEMUNHA:**

Rayane Rodrigues Santos

CPF/MF:

049.298.524-39

**TESTEMUNHA:**

Theriana Rayane Ramos da Silva

CPF/MF:

123.888.904-71

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PMCSA-  
SEFA/FMS/FMAS/FMDDCA/FMDS/CABOPREV /FACHUCA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho e Faculdade de Ciências Humanas Integradas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 072/FMAS/2012, Processo Administrativo nº 112/2022 (PMCSA – SEFA/FMS/FMAS/FMDDCA/FMDS /CABOPREV/FACHUCA/2022), Processo Licitatório nº 010/PMCSA/SEFA/FMS/ FMAS/FMDDCA/FMDS /CABOPREV/FACHUCA/2022), Inexigibilidade nº 020/PMCSA/SEFA/FMS/FMAS/FMDDCA /FMDS/CABOPREV/FACHUCA/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término final para o dia **28 de julho de 2024**, com fulcro no artigo 24, da Lei Federal 8.666/93. **Locador: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.315.284 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 610.642.894-87. **Valor total: R\$ 21.300,00**(vinte e um mil e trezentos reais. **Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de julho de 2023.

**MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO**  
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.

**BRUNO FREITAS VILAR**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Fundo Municipal de Assistência Social.  
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

**JOSÉ ALBERICO DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo.

**ERICÊ BEZERRA CORREIA**  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no Cabo

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:55E8423A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 072/72/PMCSA-SEFA/FMS/FMAS/FMDDCA/FMDS/CABOPREV  
/FACHUCA/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto de previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho e Faculdade de Ciências Humanas Integradas, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 55E8423A, no dia 19/09/2023, Edição 3429 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ: BRUNO FREITAS VILAR**

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**LEIA-SE: ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**ONDE SE LÊ: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.315.284 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 610.642.894-87.

**LEIA-SE: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º Andar, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, CEP: 55.012-010.

**MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO**

Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**

Fundo Municipal de Assistência Social.

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

**JOSÉ ALBERICO DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo.

**ERICÊ BEZERRA CORREIA**

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no Cabo

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:3C47E789**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2023. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>